

PROJETO DE LEI N° 4.414, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dá denominação de Rua Mario Rodrigues Barbosa a via pública que menciona, localizada no Bairro Ana Moura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Mario Rodrigues Barbosa** a via pública que inicia a partir de um “mata-burro” na sequência da Rua Pioneira e se estende até o Pico do Ana Moura, localizada no Bairro Ana Moura, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022

Professor Ronaldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei dispondo sobre denominação de via pública, estrada do Pico do Ana Moura, com o nome do saudoso Mário Rodrigues Barbosa, atendendo solicitação dos moradores que desejam prestar justa e merecida homenagem.

A história de Mário Rodrigues Barbosa com o nosso município começou em meados de 1946, época em que chegou na região do Vale do Aço, vindo do Estado de Espírito Santo.

Homem de personalidade forte, espírito visionário e empreendedor, Mário adquiriu um terreno na localidade onde hoje é conhecida como Bairro Ana Moura, visando a exploração da pedreira e prevendo a importância do local que poderia servir num futuro próximo em área de telecomunicação, já que o terreno não era próprio para agricultura e nem pastagem, além de ser considerado de pouco valor.

Em 1962, criou a empresa TV do Vale onde instalou uma torre com repetidores para gerar sinal de televisão, no cume do pico, considerado como parte mais alta do relevo geográfico da Região do Vale do Aço, hoje conhecido como Pico do Ana Moura. Nessa época, transportou em lombo de animais, um gerador desmontado para geração de energia elétrica, o qual foi montado na chegada do Pico.

A denominação da via pública permitirá melhorias na infraestrutura do local, facilitando o acesso aos turistas que visitam o Pico do Ana Moura.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de cidadão que foi um homem de bem, um excelente profissional e de conduta exemplar, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021

Professor Ronaldo
Vereador